PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Pedro Alves.

1. RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão Especial o Projeto de Resolução nº 32/2025, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Pedro Alves".

Após regular autuação e leitura em Plenário, em conformidade com o art. 113, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, o Projeto foi encaminhado a esta Comissão, nomeada pela Portaria nº 140/2025, publicada em 25 de novembro de 2025.

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a Presidência desta Comissão distribuiu a matéria ao Relator para emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A competência desta Comissão Especial para analisar propostas de concessão de honrarias decorre do art. 225 do Regimento Interno, que dispõe:

> Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito

Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

§ 1º – A comissão tem o prazo de 09 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto.

§ 2º – É vedado ao Vereador a apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção.

O Projeto de Resolução nº 32/2025 observa adequadamente todas as exigências regimentais, apresentando forma e conteúdo compatíveis com o rito aplicável às honrarias concedidas pelo Legislativo Municipal.

No mérito, a proposição busca reconhecer a trajetória de vida e o legado público do Senhor José Pedro Alves, amplamente conhecido como "Zé Baixinho", personalidade histórica de grande relevância para o Município de Sarzedo. O extenso conteúdo biográfico que acompanha o Projeto demonstra, de maneira clara e fundamentada, os motivos que justificam a concessão da honraria.

Nascido em Crucilândia/MG, Zé Baixinho construiu uma trajetória marcada por trabalho, dedicação, iniciativa empreendedora e profundo compromisso com o desenvolvimento das comunidades onde atuou. Sua vida pública é especialmente significativa para Sarzedo, onde participou ativamente do processo de emancipação político-administrativa, contribuindo para consolidar o sonho da autonomia municipal.

Sua eleição como primeiro Prefeito de Sarzedo, ao lado do Vice-Prefeito Marcelo Pinheiro, marcou o início da organização administrativa do município. Sua primeira gestão, iniciada em 1997, exigiu a construção das bases estruturais e operacionais da Prefeitura, tarefa desempenhada com empenho e espírito público. A reeleição, em 2000, com expressiva aprovação popular, reforçou a

confiança e o reconhecimento da população ao seu trabalho. Durante seus mandatos, implantou políticas públicas essenciais, fomentou o desenvolvimento econômico — como a criação do Distrito Industrial — e conduziu a gestão com humildade, acessibilidade e forte compromisso social.

Além da vida pública, o homenageado construiu sólida trajetória como produtor rural e empreendedor, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e abrindo oportunidades para inúmeras famílias por meio de seus negócios, como a Casa de Carnes Sarzedo e a primeira Autoescola de Ibirité.

De reconhecida generosidade, simplicidade e profundo senso comunitário, Zé Baixinho consolidou sua imagem como figura de referência na história do município, permanecendo até hoje atuante na vida comunitária e na política local.

A relevância de sua contribuição histórica, administrativa, social e humana torna pleno e justo o reconhecimento proposto no Projeto de Resolução.

Do ponto de vista jurídico, formal e regimental, não há impedimentos à sua tramitação, estando o Projeto apto para deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 32/2025, na forma regimental.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 04 de dezembro de 2025.

Daniela Cristina Teixeira Salles

Presidente

Leandro Antônio de Castro

Relator

Vitor Elidio Vespasiano Silva

Membro